

1 ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-
2 GESTÃO DE ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -
3 AGEVAP, DO ANO DE 2005, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005, EM
4 RESENDE - RJ.

5 Aos 29 dias do mês de abril de 2005, as 13:30 horas, em primeira convocação, foi
6 instalada a 3ª Assembléia Geral Extraordinária do ano de 2005, da Associação Pró-
7 Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no auditório
8 da Associação Educacional Dom Bosco, sito à Estrada Resende-Riachuelo 2535, Bairro
9 Morada da Colina, em Resende – RJ. A Assembléia Geral foi instalada pelo Presidente
10 do Conselho de Administração da AGEVAP, João Carlos Rodrigues, que convidou para
11 compor a mesa o Presidente do CEIVAP, Marco Aurélio de Souza, e o Sr. David Lino,
12 Vice-Prefeito de Jacareí-SP. Designou como Secretário o Diretor da AGEVAP, José
13 Leomax dos Santos. João Carlos Rodrigues informou que esta seria sua última reunião
14 como Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, pois motivos profissionais
15 o forçavam a tomar essa decisão. Agradeceu o apoio dos associados enquanto esteve à
16 frente da AGEVAP, e informou que ainda hoje expediria convocatória para reunião do
17 Conselho de Administração, a fim de propor seu substituto. Passando a palavra ao
18 Presidente do CEIVAP, que também é o Prefeito de Jacareí, este destacou a importância
19 da inauguração de estação de tratamento de esgoto em seu Município, ocorrida no dia de
20 ontem, por se tratar da primeira obra que foi implantada com recursos da cobrança. Em
21 seguida, o Presidente João Carlos Rodrigues passou a apreciar o único item da pauta, a
22 saber: Apreciar e deliberar sobre proposta de alteração do Estatuto encaminhada pelo
23 Conselho de Administração. Passando a palavra à AGEVAP, o seu Diretor designou o
24 Especialista em Gestão de Recursos Hídricos Roberto Carneiro, para apresentar as
25 modificações propostas. O Sr. Roberto Carneiro então destacou que a proposta de
26 alteração modifica os seguintes itens:

- 27 1. Art. 12 § 3º – supressão do texto “ressalvadas as hipóteses a que se refere o
28 parágrafo seguinte”;
- 29 2. Art. 12 § 4º - incluído o texto “por, no mínimo, dois terços dos associados
30 presentes à reunião, exigida a presença de maioria simples no momento da
31 votação”;
- 32 3. Art. 12 § 5º - alteração de prazo de “48 horas antes da reunião” para “o horário de
33 início da reunião”;
- 34 4. Art. 14 incisos I, II e III – supressão da palavra “nato”;
- 35 5. Art. 14 inciso IV – alteração para “sete membros”;
- 36 6. Art. 14 inciso IV alínea a – alteração para “quatro representantes”;
- 37 7. Art. 14 inciso IV alínea b – alteração para “três representantes”;
- 38 8. Art. 14 inciso V – supressão total do inciso;
- 39 9. Art. 14 § 1º – supressão de referência ao inciso V;
- 40 10. Art. 14 § 2º – supressão da palavra “eleitos”;
- 41 11. Art. 14 § 3º – supressão da expressão “natos e os eleitos”;
- 42 12. Art. 20 § 2º - incluído o texto “presentes à reunião, exigida a presença de maioria
43 simples no momento da votação”;
- 44 13. Art. 24 inciso XI – supressão total do inciso;
- 45 14. Art. 24 § 2º - alteração para “O Presidente do Conselho de Administração
46 designará o Coordenador que atuará como substituto eventual do Diretor”;

47 15. Art. 34 – alteração para “Fica mantido o mandato dos atuais membros do
48 Conselho de Administração, inclusive os eleitos na forma do inciso V do Art. 14

49 16. Art. 36 – supressão total do artigo.

50 Concluída a apresentação, a palavra foi aberta a quem dela quizesse fazer uso. Com a
51 palavra Marilene Ramos, falou que a AGEVAP apresenta um problema de governança
52 que decorre de que, em seu Estatuto Social, o diretor não pode demitir os coordenadores,
53 e se ele vier a propor essa medida e o Conselho de Administração não acatar, só restará
54 ao Diretor pedir demissão. José Leomax dos Santos, Diretor da AGEVAP, referindo-se
55 ao que dissera Marilene Ramos, disse entender que se o diretor assume a
56 responsabilidade perante o Contrato de Gestão a os órgãos de auditoria e controle, e a ele
57 cabe a responsabilidade de apresentar os resultados, no seu entender ao diretor da
58 AGEVAP deveria ser atribuída a competência referida. Não havendo mais inscritos, a
59 proposta de alteração do Estatuto Social foi posta em votação, sendo aprovada por
60 unanimidade. Os trabalhos foram suspensos às 14:50, para que fosse lavrada a presente
61 ata, sendo retomados às 15:15 horas. O Presidente João Carlos Rodrigues passou a ler a
62 minuta elaborada, e em seguida a submeteu à aprovação dos presentes. Não havendo
63 emendas, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade dos associados da
64 AGEVAP que assinaram a Lista de Presença anexa. Nada mais havendo a tratar, o
65 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP deu por encerrado os trabalhos às
66 15:30 horas. Eu, José Leomax dos Santos, lavrei a presente ata, que segue assinada por
67 mim e pelo Presidente João Carlos Rodrigues. Resende - RJ, 29 de abril de 2005.

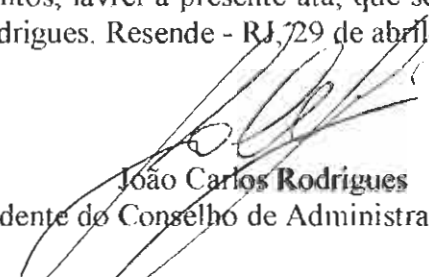
68

69

70

71 José Leomax dos Santos

72 Diretor da AGEVAP


João Carlos Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP